

## DECISÃO COREN/AL Nº. 054/2022

### Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias de acordo com Superavit Financeiro proveniente do Projeto DIU, bem como da Semana da Enfermagem 2022

**CONSIDERANDO** o Extrato de ata da 529ª reunião ordinária plenária do conselho regional de enfermagem de alagoas. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

### **DECIDE "Ad referendum"**

**Art. 1º.** Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 251.707,10 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sete reais e dez centavos).**

**Art.2º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo das seguintes dotações:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA	DESPESA	CÓDIGO DA CONTA	DIMINUIÇÃO	AUMENTO
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios de Reuniões.Ref.154	Ref.45		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028		R\$ 153.757,65
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Ref.152	Ref.46		6.2.1.1.1.07.01.01.001.002		R\$ 151.450,65
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios de Reuniões.Ref.154	Ref. 42		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028		R\$ 100.256,45
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Ref.152	Ref. 43		6.2.1.1.1.07.01.01.001.002		R\$ 100.256,45

**Art. 3º.** O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA	DESPESA	CÓDIGO DA CONTA	DIMINUIÇÃO	AUMENTO
Serviços Gráficos e editoriais		Ref.44	6.2.2.1.1.01.33.90.030.030	R\$ 2.307,00	

**Art. 4º.** O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de ser R\$ 5.243.151,30 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).

**Art. 5º.** Esta decisão entrará em vigor, após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Maceió/AL, 30 de março de 2022.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**